



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 014 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 19/05/2025

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Gilvano de Oliveira Moraes – “Udo”.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Gilvano de Oliveira Moraes – “Udo”**, ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Sítio Olho D'Água Cercado.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de maio de 2025.

Severino Valter Soares

(Valtinho de Zé Louro)

Vereador

Justificativa:

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do amigo Udo. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Udo descanse em paz.